

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Sávio Pellegrini Monteiro¹

RESUMO

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) adequou-se a uma tendência nacional de outras Instituições de Segurança Pública e adotou para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO) o pré-requisito mínimo para os futuros discentes já serem bacharelados em direito. O que motivou a realização desta pesquisa foi a análise da atual malha curricular do CFO e sua possível adequação para os novos discentes que ingressarão no CFO. Para a realização deste trabalho a metodologia utilizada foi a qualitativa, com a análise da matriz curricular do CFO do ano 1994-1996, 2012-2013, da matriz curricular da SENASP e matriz de competências do Oficial da PMMT. Com base na pesquisa concluiu-se que a atual malha curricular deve ser reformulada, aproveitando os conhecimentos já adquiridos pelos novos discentes ingressos com o bacharelado em direito, respeitando assim o princípio fundamental da Administração Pública da eficiência.

Palavras-chave: *Segurança Pública - Polícia Militar - CFO.*

ABSTRACT

The Military Police of Mato Grosso (PMMT) adapted to a national trend of other Institutions of Public Safety and adopted for entering the Training Course for Officers (CFO) the minimum prerequisite for future students already being bachelor degrees in law. What motivated this research was to analyze the current curricular mesh CFO and its possible suitability for new students who will enter the CFO. For this work, the methodology used was qualitative, with the analysis of the curriculum of the CFO of the year 1994-1996 and 2012- 2013, the curriculum and skills of SENASP Official PMMT of the matrix. Based on the research it was concluded that the current curricular mesh should be reformulated, taking advantage of the knowledge already acquired by students new ticket with a degree in law, and respecting the fundamental principle of public administration efficiency.

Keywords: *Public Safety - Military Police - CFO.*

¹ Major PMMT, Especialista em Operações Policiais Especiais, formado pelo Grupo de Ações Táticas (GATE) da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), Chefe da Seção de Instrução Especializada (SIEsp) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), e-mail: pellegrinimonteiro@gmail.com

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

INTRODUÇÃO

O atual cenário da Segurança Pública no país toma proporções, cada vez, maiores e desconexas. Diversas políticas públicas têm fomentado grandes discussões em todos os setores da sociedade organizada para se achar uma solução, ou algo que se assemelhe a isso, porque, segundo o Dicionário Aurélio, solução vem do latim *solutio*, *onis* e quer dizer: “ resolução de uma dificuldade, de um problema”. Como a Segurança Pública não é um problema, mas, sim, uma organizada série de Políticas Públicas fomentadas por meio de diversas Instituições de Segurança Pública para se assegurar as “garantias fundamentais” de todo ser humano, diversas soluções são propostas dia-após-dia. Porém, uma delas acalentou muito as discussões dentro das Instituições de Segurança Pública, nos últimos anos: o ingresso na carreira da Segurança Pública com a exigência mínima de terceiro grau completo.

Assim, este trabalho pretende verificar se, com a atual malha curricular do CFO, os novos egressos terão uma formação adequada e em consonância com a Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública, estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) - 2007, ou se a malha curricular atual do CFO precisa ser reformulada, tanto para atingir a matriz de competências do Oficial da PMMT, como para se manter dentro dos parâmetros estabelecidos pela SENASP.

A metodologia de pesquisa utilizada foi a qualitativa, mediante a análise da Matriz curricular do CFO PM MT 2012-2013, da Matriz de Competências do Oficial da PMMT, da Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública, estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) - 2007 e das Matrizes Curriculares do Curso de Bacharelado em Direito da UFMT (Universidade Federal do Estado de Mato Grosso), bem como do mesmo curso da UNIC (Universidade de Cuiabá). A metodologia quantitativa através do questionário estruturado destinado aos Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso.

Malhas curriculares do CFO 1994-1996/2012-2013, a matriz curricular nacional da SENASP 2007 e a matriz de competências do oficial da PMMT.

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

A malha curricular do CFO 1994-1996 não estava dividida em áreas temáticas, porém, as suas disciplinas totalizavam 4020 horas, com duração de 03 (três) anos, em período letivo integral, distribuídas da seguinte maneira:

<p>1º Ano CFO:</p> <p>1. História da Polícia Militar.</p> <p>2. Economia Polícia.</p> <p>3. Psicologia Geral.</p> <p>4. Psicologia Social.</p> <p>5. Filosofia.</p> <p>6. Sociologia Geral.</p> <p>7. Metodologia Científica.</p>	<p>8. Língua Portuguesa.</p> <p>9. Cerimonial e Protocolo.</p> <p>10. Introdução à Administração</p> <p>11. Estatística.</p> <p>12. Comunicação.</p> <p>13. Natação.</p> <p>14. Inglês.</p>	<p>15. Introdução ao Estudo do Direito.</p> <p>16. Direito Constitucional.</p> <p>17. Técnicas Gerais do Policiamento Ostensivo.</p> <p>18. Introdução Técnica e Tática de Combate.</p> <p>19. Policiamento Montado.</p> <p>20. Ordem Unida.</p> <p>21. Correspondência</p>	<p>22. Emergências e Traumas.</p> <p>23. Armamento, Munição e Explosivos.</p> <p>24. Tiro Policial Militar.</p> <p>25. Educação Física Militar.</p> <p>26. Defesa Pessoal.</p> <p>27. Atividade de Bombeiro.</p> <p>28. Regulamento e Normas.</p>
---	---	---	---

Quadro no. 01 - Malha Curricular CFO 1994-1996 (1º Ano).

Com uma breve análise destas disciplinas do 1º Ano do CFO da Malha Curricular 1994-1996, observa-se uma iniciação generalista, em que o aluno iria apreender conceitos básicos em todos os campos atinentes a sua posterior função de Oficial da Polícia Militar. Ressaltemos ainda que entre elas consta a disciplina de “Atividade de Bombeiro”, uma vez que até 1994 o Bombeiro Militar pertencia aos Quadros da Polícia Militar.

Já, no 2º Ano do CFO da Malha Curricular 1994-1996, observam-se as seguintes disciplinas:

<p>2º Ano CFO:</p> <p>1. Introdução a Comunicação Social.</p> <p>2. Teoria e Prática da Educação</p> <p>3. Oratória.</p> <p>4. Natação</p> <p>5. Inglês.</p> <p>6. Criminalística.</p> <p>7. Defesa Civil.</p>	<p>8. Didática.</p> <p>9. Organização e Métodos.</p> <p>10. Direito Penal.</p> <p>11. Direito Civil.</p> <p>12. Técnicas Gerais do Policiamento Ostensivo.</p> <p>13. Ordem Unida.</p> <p>14. Tiro Policial Militar</p>	<p>15. Defesa Pessoal.</p> <p>16. Noções de Topografia Militar.</p> <p>17. Educação Física Militar.</p> <p>18. Noções de Serviço Social.</p> <p>19. Criminologia.</p> <p>20. Medicina Legal.</p> <p>21. Direito Processual Penal.</p>	<p>22. Direito Administrativo.</p> <p>23. Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário.</p> <p>24. Informática.</p> <p>25. Regulamentos e Normas.</p> <p>26. Sociologia.</p> <p>27. Prova Matérias Forenses.</p> <p>28. Estágio Supervisionado.</p>
--	---	---	--

Quadro no. 02 - Malha Curricular CFO 1994-1996 (2º Ano).

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Mesmo aprofundando em algumas áreas específicas da formação técnica policial militar, ainda se observava disciplinas condizentes com uma realidade diversificada, como “Defesa Civil” e “Prova Matérias Forenses”.

No 3º Ano do CFO, Malha Curricular 1994-1996, observa-se o seguinte contexto:

3º Ano CFO: 1. Informática e Processamento de Dados. 2. Educação Física Desportiva 3. Deontologia. 4. Direito Penal. 5. Direito Penal Militar 6. Direito Processual Penal Militar. 7. Direito da Criança e Adolescente.	8. Direito Ambiental. 9. Administração de Recursos Humanos. 10. Administração de Material e Patrimônio. 11. Administração Financeira e Orçamentária. 12. Técnicas Gerais do Policiamento Ostensivo. 13. Ordem Unida. 14. Tiro Policial Militar	15. Educação Física Militar. 16. Defesa Pessoal. 17. Polícia Judiciária Militar e Prática Forense. 18. Direito Comercial e do Consumidor 19. Policiamento Florestal e de Mananciais. 20. Operações Especiais Repressivas. 21. Operações de Polícia de Choque.	22. Inteligência Policial. 23. Segurança Física de Instalações e Dignitários. 24. Processo Decisório e Trabalho de Comando. 25. Repressão a Drogas e Entorpecentes. 26. Estágio Supervisionado.
--	--	---	---

Quadro no. 03 - Malha Curricular CFO 1994-1996 (3º Ano).

Observa-se no último ano do CFO desta malha curricular um aprofundamento de matérias atinentes à função de Oficial de Polícia Militar, propriamente dito. Porém ainda notamos disciplinas que deveriam estar dentro de um curso de especialização, como “Operações Especiais Repressivas”, “Operações de Choque” e “Segurança Física de Instalações e Dignitários” e não em um curso generalista como o CFO.

Claramente notamos que a malha curricular 1994-1996 não tinha um parâmetro geral a ser seguido, por ser a primeira malha curricular empregada pela APMCV com duração de 03 (três) anos letivos, propriamente dito. Os alunos dessa malha curricular foram os da “Turma Pioneiros”, alunos estes que ingressaram na Instituição sem ter necessariamente um pré-requisito anterior de experiência militar e/ou policial.

Várias malhas curriculares diferentes foram empregadas pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) para o CFO até o ano de 2007, quando a Matriz

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública foi estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e, definiu suas áreas temáticas da seguinte forma:

As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são: <ul style="list-style-type: none">• Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.• Violência, Crime e Controle Social.• Cultura e Conhecimentos Jurídicos.• Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos.	<ul style="list-style-type: none">• Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.• Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.• Cotidiano e Prática Policial Reflexiva.• Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública².
---	--

Quadro no. 04 - Áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular.

Com isso a APMCV foi obrigada a se adequar e em 2012 foi reconhecida como Instituição de Nível Superior, conforme define a Portaria conjunta número 07 da SESP/ SECITEC/ PM MT, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15 de março de 2012, que em seu artigo 1º estabelece “Reconhecer e credenciar a Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) como instituição de Ensino Superior³”.

Para tanto a malha curricular do CFO do ano de 2012 - 2013 foi formada por um conjunto de 12 Áreas Temáticas e suas respectivas disciplinas, totalizando 4215 horas, realizados em 03 anos de duração, sendo distribuídas da seguinte forma:

I - Sistemas, Instituições de Segurança Pública - 120 Horas; II - Violência, Crimes e Controle Social - 105 Horas; III - Cultura e Conhecimentos Jurídicos - 735 Horas; IV - Gestão de Conflitos - 45 Horas; V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador de Segurança Pública - 495 Horas; VI - Comunicação, Informação e Tecnologias Em Segurança Pública - 525 Horas;	VII - Cotidiano e Prática Reflexiva - 75 Horas; VIII - Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública - 1140 Horas; IX- Gestão Integrada De Segurança Pública - 170 Horas; X - Estágio - 180 Horas; XI - Atividades Curriculares - 315 Horas; XII - Atividades Optativas - 90 Horas ⁴
--	--

Quadro no. 05 - Áreas temáticas CFO 2012/2013.

² SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Matriz Curricular Nacional Para a Formação em Segurança Pública Versão Modificada e Ampliada. Brasília: Ministério Da Justiça. 2007, p. 36.

³ MATO GROSSO (ESTADO). Portaria Conjunta N. 07. SESP/SECITEC. Dispõe sobre o Credenciamento da APMCV e da equivalência dos cursos do Sistema de Ensino da PM MT ao Sistema de Ensino Civil. Cuiabá: DOE. 2012, p. 43.

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Verifica-se, assim, que a Malha Curricular do Curso de Formação de Oficiais da APMCV 2012-2013 passou a seguir os parâmetros estabelecidos pela Matriz Curricular Nacional – SENASP, garantindo que o curso estivesse em conformidade com os interesses e políticas de formação do servidor da segurança pública, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Justiça.

Ainda, no ano de 2012, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 24 de agosto, a matriz de competências do cargo de Tenente da Polícia Militar, que estabelece as seguintes responsabilidades:

<ol style="list-style-type: none">1. Cumprir, disseminar e fazer cumprir missão, visão, valores, diretrizes, normas, leis, doutrinas, regulamentos institucionais e ordens à equipe visando o alinhamento de ações.2. Planejar, controlar, supervisionar e executar ações operacionais da Polícia Militar junto aos praças (soldados, cabos, sargentos e subtenentes) visando garantir a ordem e segurança pública.3. Realizar ações de promoção de segurança pública com cidadania visando prevenir situações potencialmente geradoras de perturbações a ordem pública.4. Realizar procedimentos investigatórios e administrativos no exercício da função de polícia judiciária militar.5. Coordenar e realizar o policiamento ostensivo através das modalidades (policiamento: geral, de trânsito, de guarda, ambiental, etc.) e processos (a pé, montado, embarcado, etc.) como medida preventiva e/ou repressiva a de gerar sensação de segurança aos cidadãos.6. Ministrare instrução atinente às áreas administrativas, operacionais e outras intrínsecas à atividade de segurança pública.7. Oferecer continuamente feedback construtivo, orientações e direção à equipe de liderados diretos visando à excelência das atividades, à motivação e desenvolvimento da equipe fomentando a cultura de liderança coaching.	<ol style="list-style-type: none">8. Gerenciar e/ou elaborar e/ou validar relatórios contendo informações sobre as operações a fim de oferecer respaldo para formulação de estratégias preventivas.9. Atuar na execução de trâmites administrativos de planejamento, organização e controle nas áreas de Almoxarifado e Patrimônio (controle de materiais: bélico, expediente, informática, viaturas e etc), Gestão de Pessoas (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração e etc), Orçamento e Finanças (PPA-Plano Plurianual, PTA-Plano de Trabalho Anual, aquisições e etc.).10. Atuar na gestão operacional por meio de ações planejadas e orientadas por dados estatísticos e/ou demanda específica (eventos, datas comemorativas e etc.).11. Atuar na Comunicação Social concedendo entrevistas à imprensa e orientando a equipe sobre os procedimentos para tornar públicas as ocorrências.12. Atuar na área de Inteligência cuja finalidade é produzir e salvaguardar conhecimento através da coleta e análise de dados públicos ou não a fim de subsidiar tomadas de decisão, planejamento de operações, etc.13. Responsável pelo controle, organização e fiscalização do apronto operacional (materiais, equipamentos e pessoas prontas para o serviço).14. Manipular os armamentos através de procedimentos de segurança a fim de evitar acidentes⁵.
---	--

Quadro no. 06 - Matriz de competência do tenente.

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Com a análise da Malha Curricular do CFO 2012-2013 verifica-se que as atribuições descritas acima, na Matriz de Competências são atendidas, com formação teórica e prática sobre tais assuntos, para que assim o profissional oriundo do CFO atenda as exigências mínimas impostas por tal Matriz e ainda, esteja dentro dos parâmetros estabelecidos pela SENASP.

Ainda no ano de 2012, em seu trabalho de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o então Capitão PMMT Fabiano Pessoa⁴ faz a seguinte observação:

Em uma sociedade em que a educação superior está extremamente disponível e que seu valor é cada vez mais significativo para o mercado de trabalho, a polícia precisa analisar a necessidade de inclusão em seus quadros de pessoas com diploma superior (PESSOA, 2012).

Nesse mesmo sentido o Oficial ainda reitera:

Em outras áreas do mercado de trabalho, a educação superior é vista como desejável, não significa dizer que o graduado seja mais preparado ou tenha maiores possibilidades de desempenhar ações de polícia com mais eficiência que as pessoas sem curso superior, entretanto, essa mudança poderá favorecer a inclusão de pessoas mais experientes (PESSOA, 2012).

Diante de um alinhamento nacional de outras Instituições de Segurança Pública e, seguindo uma postura baseada em índices técnicos e científicos, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso adotou a seguinte postura organizacional, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de Março de 2014, pela Lei Complementar N° 529:

Art. 6 O quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM) é composto pelos e pelas Oficiais existentes no atual QOPM e aqueles egressos do concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), tendo como requisito para a inscrição a graduação de Bacharel em Direito, legalmente reconhecida.

⁴ Cap PMMT, Técnico Profissional em Explosivos, Graduado pela Escola de Investigação Criminal da Polícia Nacional da Colômbia, Comandante do Esquadrão de Bombas do BOPE da Polícia Militar de Mato Grosso, e-mail: capfabiano@hotmail.com

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO DA UFMT E DA UNIC

A atual matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito da UFMT está atualmente assim dividida:

1º Ano:	2º Ano:	3º Ano:	4º Ano:	5º Ano:
1. Filosofia Geral e do Direito.	1. Metodologia Científica.	1. Direito Civil III.	1. Direito Trabalhista II.	1. Direito Agrário.
2. Sociologia Geral e do Direito.	2. Direito Civil II.	2. Direito Penal II.	2. Direito Processo Penal II.	2. Direito Administrativo.
3. Ciência Política e Teoria Geral do Estado.	3. Direito Penal I.	3. Direito Processo Civil I.	3. Direito Civil IV.	3. Direito Civil V.
4. Introdução ao Estudo do Direito.	4. Direito Constitucional I.	4. Direito Processo Penal I.	4. Direito Processo Civil II.	4. Direito Processo Civil III.
5. Direito Civil I	5. Direito Financeiro	5. Direito Trabalhista I.	5. Medicina Legal II.	5. Direito Processo do Trabalho.
6. História do Direito.	6. Teoria Geral do Processo.	6. Direito Tributário I.	6. Direito da Criança e do Adolescente	6. Direito Ambiental.
7. Economia Política.	7. Direito Internacional.		7. Direito Empresarial	7. Orientação de Monografia.
8. Libras	8. Criminologia		8. Estágio.	8. Estágio II.
			9. Direito Sanitário.	

Quadro no. 07 - Matriz do curso de Direito da UFMT

Nota-se uma formação jurídica generalista, abrangendo as grandes áreas temáticas do Direito, não se aprofundando em nenhuma área específica, tendo inclusive a iniciação prática por meio dos Estágios.

A atual matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito da UNIC está atualmente assim dividida:

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

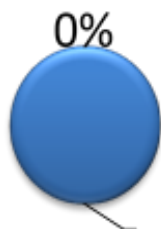
<p>1º Ano: 1º Semestre: 1. Teoria da Argumentação Jurídica. 2. Criminologia. 3. Introdução ao Estudo do Direito. 4. Fundamentos Históricos do Direito. 5. Direito Civil - Pessoas e Bens. 6. Ciência Política. 7. ED 1.</p>	<p>2º Ano: 3º Semestre: 1. Direito Civil 3 - Obrigações. 2. Direito Constitucional 2. 3. Direito Penal 2 - Parte Geral. 4. Teoria Geral do Processo e Jurisdição. 5. Metodologia Científica. 6. ED 3.</p>	<p>3º Ano: 5º Semestre: 1. Direito Civil 5 - Família. 2. Direito Penal 4 - Parte Especial. 3. Direito do Trabalho 2. 4. Direito Processo Civil 2 - Conhecimento e Recurso. 5. Direito Processo Penal 1. 6. ED 5.</p>	<p>3º Ano: 7º Semestre: 1. Direito Civil 7 - Direito das Coisas. 2. Direito Processo Civil 4 - Cautelares e Procedimentos Especiais. 3. Direito Cambial e Contratos Mercantis. 4. Direitos Humanos. 5. Direito da Infância e Adolescência. 6. Trabalho de Conclusão de Curso 1. 7. Estágio Supervisionado 1. 8. ED 7.</p>	<p>5º Ano: 9º Semestre: 1. Direito da Sociedade da Informação. 2. Direito Tributário 2. 3. Direito de Seguridade Social. 4. Direito Administrativo 2. 5. Optativa 1. 6. Direito das Relações de Consumo. 7. Responsabilidade Dade Civil. 8. Estágio Supervisionado 3. 9. Trabalho de Conclusão de Curso 10. ED 9.</p>
<p>2º Semestre: 1. Direito Civil 2 - Parte Geral. 2. Direito Constitucional 1. 3. Psicologia. 4. Direito Penal 1 - Parte Geral 5. Ética, Política e Sociedade. 6. Economia. 7. ED 2.</p>	<p>4º Semestre: 1. Direito Civil 4 - Contratos. 2. Direito do Trabalho 1. 3. Direito Penal 3 - Parte Especial. 4. Direito Processo Civil 1 - Processo de Conhecimento. 5. Teoria do Direito. 6. ED 4.</p>	<p>6º Semestre: 1. Direito Civil 6 - Sucessões. 2. Direito Processo Penal 2. 3. Direito Processo do Trabalho. 4. Direito Processo Civil 3 - Execução. 5. Direito Empresarial. 6. ED 6.</p>	<p>8º Semestre: 1. Direito Tributário 1. 2. Ética Geral e Profissional. 3. Direito Administrativo 1. 4. Fundamentos Filosóficos do Direito. 5. Legislação Penal Extravagante. 6. Conciliação, Mediação e Arbitragem. 7. Estágio Supervisionado 2. 8. Trabalho de Conclusão de Curso 2. 9. ED 8.</p>	<p>10º Semestre: 1. Direito Processo Constitucional. 2. Biodireito. 3. Direito Ambiental. 4. Direito de Recuperação e Falência de Empresas. 5. Direito Eleitoral. 6. Direito das Relações Internacionais. 7. Optativa 2. 8. Estágio Supervisionado 4. 9. ED 10.</p>

Quadro no. 08 - Matriz do curso de Direito da UNIC

PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo foi realizada através do preenchimento de um questionário estruturado contendo 04 (quatro) questões de múltipla escolha. Participaram desta pesquisa 150 (cento e cinquenta) Oficiais, de todos os postos da carreira, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de um total de 572 Oficiais que atualmente se encontram na ativa, ou seja, um percentual de 26,22% de todos os Oficiais responderem a este questionário, aonde obtivemos os seguintes resultados:

1) É do conhecimento do Senhor que toda a administração pública, inclusive a PMMT, deve ser regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo nº 37 da Constituição Federal ?

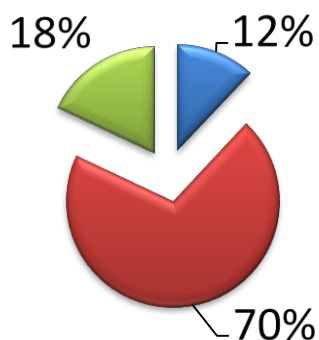


SIM NÃO

Gráfico 1 - Pesquisa de Campo

Nessa primeira questão, todos os Oficiais responderam que sabem que toda a Administração Pública, inclusive a PMMT, é pautada pelos princípios fundamentais previstos na CF. Isso implica automaticamente que, fugindo desses princípios de maneira consciente, um crime de improbidade administrativa estará sendo cometido.

2) Considerando que a partir do ano de 2016, os novos alunos do CFO já entrarão com o curso de Bacharelado em Direito, qual é sua opinião sobre a atual malha curricular do CFO de 3 anos ?



■ INSATISFATÓRIA
■ SATISFATÓRIA
■ ACIMA DO ESPERADO

Gráfico 2 - Pesquisa de Campo

A maioria absoluta dos pesquisados, 70%, respondeu que considera que a malha curricular do CFO vai além das expectativas, ou seja, oferece mais ao aluno do que ele realmente precisaria para se formar um Oficial da PMMT.

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

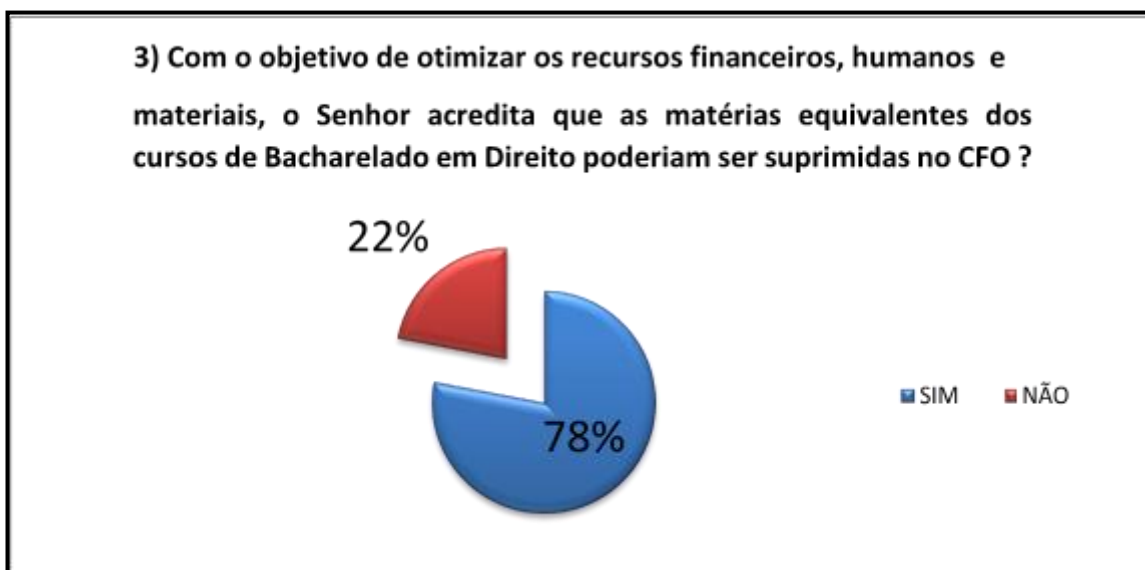


Gráfico 3 - Pesquisa de Campo

Outra resposta com grande maioria foi observada, aonde 78% dos pesquisados respondeu que as matérias equivalentes do CFO e dos cursos regulares de Bacharelado em Direito deveriam ser suprimidas da atual malha curricular do CFO.

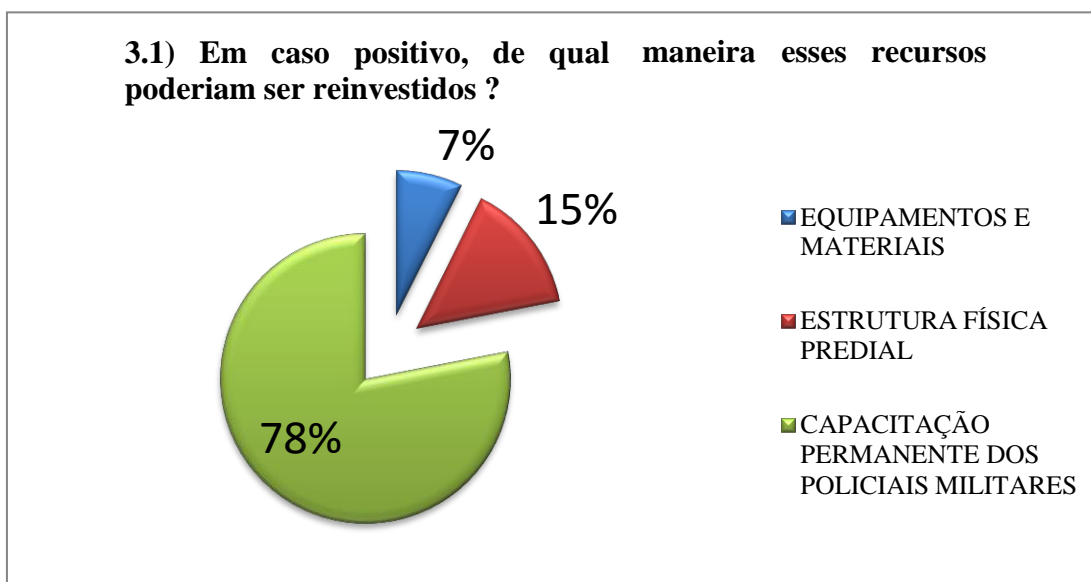


Gráfico 4 - Pesquisa de Campo

A mesma maioria que respondeu que as matérias equivalentes deveriam ser suprimidas, respondeu nessa questão que os recursos economizados deveriam ser reinvestidos na capacitação permanente dos próprios policiais militares.

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

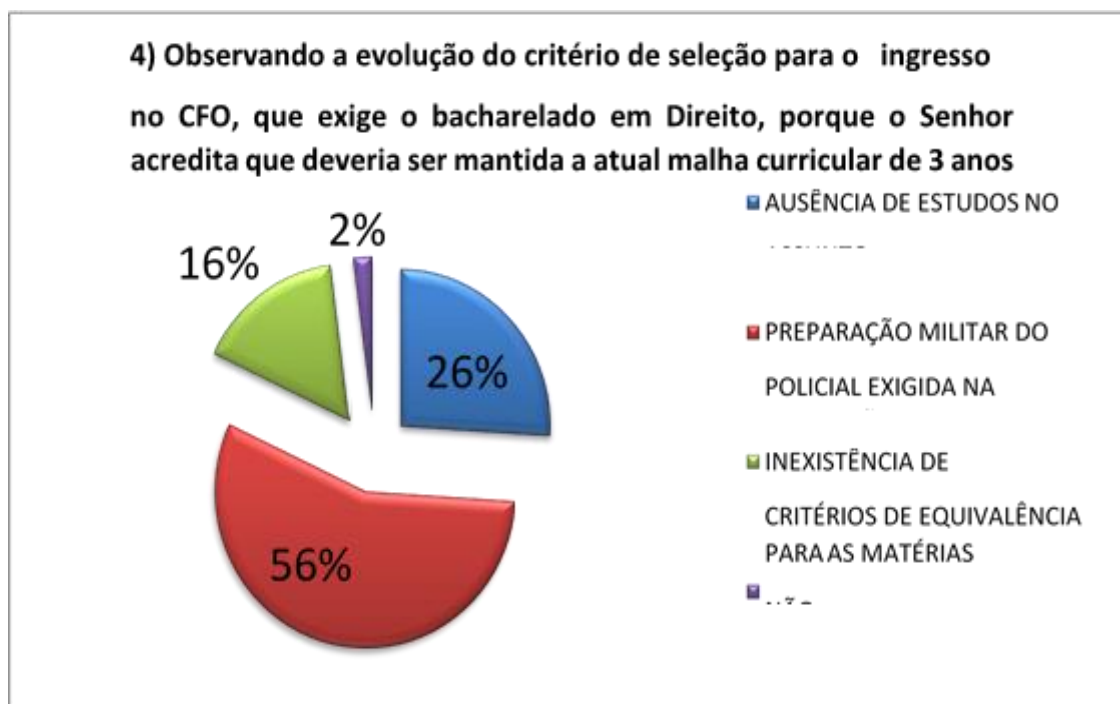


Gráfico 5 – Pesquisa de Campo

Os dados obtidos nessa resposta foram controversos, porque nos resultados anteriores apresentados, a maioria dos pesquisados, de 70% à 78% acreditam que a malha curricular é melhor que o esperado, oferecendo assim mais ao formando do que o necessário, acreditam ainda que as matérias equivalentes devem ser suprimidas e que tal economia com essas matérias devem ser reinvestidas na capacitação permanente da própria tropa, porém nessa última questão, 56% dos pesquisados quer que se mantenha o CFO com duração de 03 (três) anos para que assim se consolide a formação militar do policial. Outro número expressivo foi o de 26% que acreditam que pela falta de estudos no assuntos, o CFO deve permanecer com 03 (três) anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a adoção do pré requisito de ser Bacharel em Direito para o ingresso no CFO, faz-se necessário adequar a atual Malha Curricular, uma vez que os novos ingressos já iniciarão o CFO com os conhecimentos jurídicos obtidos durante sua formação básica do bacharelado em direito.

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Tais disciplinas podem ser suprimidas na nova formação profissional em Segurança Pública, deixando somente aquelas disciplinas jurídicas atinentes às funções de Polícia Judiciária Militar que posteriormente os formandos exercerão em sua carreira, que são: Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar.

Considerando que a atual Malha Curricular contém disciplinas tipicamente jurídicas, que são obrigatórias em qualquer curso de bacharelado em direito, as disciplinas que podem ser suprimidas da atual malha curricular do CFO são:

1. Introdução ao Estudo do Direito – 45 horas/aula.	8. Direito Processual Penal – 60 horas/aula.	15. Língua Portuguesa e Comunicação – 60 horas/aula.
2. Direito Administrativo – 75 horas/aula.	9. Direitos Humanos – 30 horas/aula.	16. Projeto de Pesquisa – 30 horas/aula.
3. Direito Ambiental – 45 horas/aula.	10. Direito da Criança e do Adolescente – 45 horas/aula.	17. Monografia – 30 horas/aula.
4. Direito Civil – 45 horas/aula.	11. Ciência Política – 30 horas/aula.	18. Metodologia de Pesquisa – 60 horas/aula.
5. Direito Constitucional – 60 horas/aula.	12. Medicina Legal – 30 horas/aula.	19. Ética e Cidadania – 30 horas/aula.
6. Direito Penal I – 60 horas/aula.	13. Sociologia do Crime e da Violência – 45 horas/aula.	20. Filosofia Aplicada – 45 horas/aula.
7. Direito Penal II – 60 horas/aula.	14. Legislação Penal Extravagante – 30 horas/aula.	

Quadro no. 09 - Disciplinas que podem ser suprimidas no CFO

Se levarmos em conta ainda que a Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve ser regida por princípios, estabelecidos da seguinte maneira:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pautado no princípio da eficiência, se totalizarmos o número de horas aulas que podem ser suprimidas da atual Malha Curricular do CFO, teremos um montante de 915 (novecentas e quinze) horas. Assim, se levarmos em conta que a legislação interna estabelece uma quantidade de no máximo 10(dez) horas de aula por dia em cursos de formação, como o caso do CFO, teremos uma redução de 91 (noventa e um) dias letivos, considerando ainda que em condições normais temos 05 (cinco) dias letivos por semana, teríamos uma redução de 18 (dezoito) semanas, o que

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

representaria o equivalente a 05 (cinco) meses, ou seja, o CFO poderá ter uma redução de aproximadamente 01 (um) semestre letivo completo, o que acarretaria um novo CFO com dois anos e meio de duração e não em três, como atualmente é feito.

Ainda pensando no princípio constitucional da eficiência citado acima, se nos basearmos na Portaria N° 337/2013/SEFAZ/MT, que regula o valor a ser pago por hora-aula ministrada no Estado de Mato Grosso e ainda, considerando que para fazer parte do corpo docente do CFO o profissional deve ser no mínimo especialista (R\$ 215,66 valor pago por hora aula) e, que 1/3 do total deste corpo docente deve ser de mestres (R\$ 259,63 valor pago por hora aula) e doutores (R\$ 345,48 valor pago por hora aula), teremos uma economia de R\$ 132.210,36 (cento e trinta e dois mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) com os especialistas e aproximadamente R\$ 91.361 (noventa e um mil trezentos e sessenta e um reais) para os mestres e doutores, totalizando uma economia direta e real da Administração Pública para com a contratação de corpo docente do CFO de R\$ 223.571,37 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e um real e trinta e sete centavos).

Sugere-se que a PMMT nomeie uma comissão de Oficiais e estabeleça um prazo para se verificar a viabilidade de tal proposta, mantendo ainda um intercâmbio com demais Polícias Militares da Federação que já adotaram essa postura organizacional.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE. **Matriz Curricular, Quadro de Organização Curricular - CFO**. Várzea Grande: 2012, p. 1-3.

ACRE (ESTADO). EDITAL/001/CONC/PMAC/2004. **Processo de seleção para o Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado do Acre**. Rio Branco: 2004, p.2.

BITTNER, Egon. **The Functions of the Police in Modern Society**, Chevy Chase, Md., National Institute of Mental health. Bethesda: 1970, p. 83. In: HERMAN, Goldstein. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 350-356.

COHEN, Bernard, CHAIKEN, Jan. **Police Background Characteristics and Performance**. Rand Institute. New York: 1972, p. 20-21. In: HERMAN, Goldstein. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 350-356.

DEUTSCH, Albert. **The Trouble with Cops**, Crown Publishers. New York: 1955, p. 122. In: HERMAN, Goldstein. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: 2003, p. 350-356.

DISTRITO FEDERAL. **Edital nº 17/DGP - PMDF**. Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, CFOPM/2010. Brasília: 2010, p. 1.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 350-356.

MATO GROSSO (ESTADO). **Portaria Conjunta N. 07. SESP/SECITEC**. Dispõe sobre o Credenciamento da APMCV e da equivalência dos cursos do Sistema de Ensino da PM MT ao Sistema de Ensino Civil. Cuiabá: DOE. 2012, p. 43.

MATO GROSSO (ESTADO). **Portaria Conjunta Nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC**, Institui as Descrições e os Perfis de Competências Profissionais e determina outras providências. Cuiabá: DOE. 2012, p. 30-33.

MATO GROSSO (ESTADO). **Resolução nº 253/96-CEE-MT**. Equivalência do Curso de Formação de Oficiais PM MT ao nível superior. Cuiabá: 1996, p. 1.

MINAS GERAIS (ESTADO). **Edital DRH/CRS Nº 08/2011**. Concurso Público Para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2012 (CFO/2012). Belo Horizonte: 2011, p. 1.

NATIONAL ADVISORY COMMISSION ON CRIMINAL JUSTICE STANDARDS AND GOALS, Police. Washington, D.C: 1973, p. 369 - 371. APUD: Herman

A INTERFERÊNCIA DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FORMAÇÃO DOS INGRESSOS COM BACHARELADO EM DIREITO.

Goldstein. Policiando uma Sociedade Livre. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 350-356.

PERNAMBUCO (ESTADO). **Lei Complementar nº 108**. Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências. Recife: 2008, p. 4.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **ENESPPM: I Encontro Nacional de Ensino Superior e Pesquisa Policial Militar**. Disponível em <http://enesp.pm.mt.gov.br/?pg=home>. Acessado em 19 out 2012.

PRESIDENT'S COMMISSION ON LAW ENFORCEMENT AND ADMINISTRATION OF JUSTICE. **The Challenge of Crime in a Free Society**, Government Printing Office. Washington, D.C: 1967, p. 109. APUD: HERMAN, Goldstein. Policiando uma Sociedade Livre. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 350-356.

ROYAL COMMISSION ON THE POLICE, Final Report, her Majesty's Stationery Office. London: 1962, p. 94. APUD: HERMAN, Goldstein. Policiando uma Sociedade Livre. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 350-356.

SANCHES, Clives Pereira. **Nova matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais: uma adequação ao perfil profissiográfico do Chefe de Polícia Ostensiva da PMGO**. Goiânia: 2008, p. 35.

SANTA CATARINA (ESTADO). **Edital de concurso público n. 001/CESIIEP/2010**. Concurso Público Para o Curso de Formação de Oficiais - Quadro Combatente da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: 2010, p. 2.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz Curricular Nacional Para a Formação em Segurança Pública Versão Modificada e Ampliada**. Brasília: Ministério Da Justiça. 2007, p. 36.